



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Licença de Software Detector de Plágio

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de **01 (uma) assinatura/licença de uso de software detector de plágio**, incluindo suporte técnico, com licença válida por **24 (vinte e quatro) meses**, conforme especificações, quantidade e condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET	CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	02.26.00.00173811-9	ASSINATURA DE SOFTWARE, detector de plágio, capaz de analisar documentos acadêmicos locais ou páginas de internet, com exibição de relatório contendo informações da análise. Incluso suporte técnico. Compatível com Windows 7, 10 ou superior. Licença válida por 24 meses.	01

1.2. O objeto caracteriza-se como serviço comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Para fins desta contratação, o objeto consiste na disponibilização de licença de uso de software, com suporte técnico, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme especificação constante do código Comprasnet.

1.4. A contratação compreenderá a disponibilização e ativação da licença, em condições de utilização, bem como o suporte técnico previsto na especificação do objeto, durante o período de vigência da licença.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a integridade acadêmica e a qualidade dos trabalhos científicos desenvolvidos no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social (PPGIES), do Departamento de Educação - Campus XI da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**, mediante disponibilização de ferramenta tecnológica destinada à análise de similaridade e ao apoio à verificação da originalidade dos trabalhos acadêmicos e científicos produzidos no Programa.

2.2. Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pelo PPGIES, especialmente aquelas relacionadas à produção, orientação e avaliação de dissertações e demais trabalhos acadêmico-científicos, mostra-se necessária a utilização de recurso capaz de auxiliar docentes e orientadores na identificação de similaridades entre os documentos analisados e conteúdos disponíveis em outras fontes, contribuindo para a identificação de possíveis ocorrências de plágio e de uso inadequado de conteúdos gerados por inteligência artificial.

2.3. A ferramenta constitui recurso de apoio ao processo de orientação e acompanhamento da produção acadêmica, possibilitando acesso a relatórios de análise que subsidiem a avaliação da originalidade dos trabalhos, sem substituir a apreciação acadêmica dos docentes e orientadores quanto aos resultados apresentados.

2.4. A contratação contribuirá para o fortalecimento das práticas de ética e integridade na pesquisa e para a promoção da qualidade da produção científica desenvolvida no Programa.

2.5. A quantidade de **01 (uma) assinatura/licença**, válida por **24 (vinte e quatro) meses**, corresponde à necessidade formalizada pela unidade demandante, observadas as condições de utilização previstas para a solução contratada.

2.6. A fundamentação da contratação encontra-se consubstanciada nos documentos que integram a fase preparatória do processo, especialmente no Documento de Formalização da Demanda - DFD e nos demais documentos que compõem a instrução processual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de assinatura/licença de uso de software destinado à análise de documentos acadêmicos e conteúdos disponíveis na internet, possibilitando a geração e exibição de relatório contendo informações resultantes da análise, com a finalidade de apoiar a verificação de similaridade e originalidade dos trabalhos acadêmicos produzidos no âmbito do PPGIES.

3.2. A solução deverá contemplar a disponibilização e ativação da licença, o acesso às funcionalidades correspondentes à especificação contratada e o suporte técnico durante o período aplicável, de forma a permitir sua adequada utilização pela unidade demandante.

3.3. A licença deverá permanecer válida pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, contado da efetiva disponibilização e ativação da solução para utilização pela Administração.

3.4. A solução deverá atender integralmente às características e condições estabelecidas no código Comprasnet **02.26.00.00173811-9** e neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A solução disponibilizada deverá estar em condições regulares de funcionamento e utilização durante todo o período contratado, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. O software deverá possibilitar a análise de documentos acadêmicos locais ou páginas da internet e a exibição de relatório contendo informações resultantes da análise, conforme especificação do código Comprasnet.

4.3. A licença deverá possuir validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da sua efetiva ativação e disponibilização para uso.

4.4. Deverá ser disponibilizado suporte técnico relacionado à utilização da solução durante o período contratado, conforme previsto na especificação do objeto.

4.5. A solução deverá ser compatível com os requisitos previstos na especificação do item Comprasnet, inclusive quanto à compatibilidade com os sistemas operacionais nela indicados.

4.6. Indicação de marcas ou soluções específicas

4.6.1. Não haverá indicação de marca, fabricante ou software específico, devendo a solução ofertada atender integralmente aos requisitos funcionais e às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.7. Demonstração e exame de conformidade

4.7.1. Não será exigida demonstração prévia da solução, sem prejuízo da verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência por ocasião do aceite.

4.7.2. A Administração poderá solicitar as informações e documentos necessários à comprovação de que a solução ofertada atende às especificações exigidas.

4.8. Subcontratação

4.8.1. Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

4.9. Segurança, confidencialidade e proteção de dados

4.9.1. A CONTRATADA deverá observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e à segurança das informações eventualmente tratadas em decorrência da execução do objeto, especialmente quando documentos acadêmicos forem submetidos à solução contratada.

4.9.2. Os documentos, dados e informações acessados ou processados em razão da utilização da solução deverão ser tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do objeto, observadas as obrigações legais aplicáveis.

4.9.3. A CONTRATADA deverá adotar medidas adequadas para preservar a confidencialidade, integridade e segurança das informações submetidas à solução, quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto terá início mediante disponibilização e ativação da licença de uso do software, após a emissão e o recebimento do instrumento de contratação ou autorização equivalente.

5.2. A CONTRATADA deverá fornecer as informações, credenciais, links, chaves ou demais recursos necessários ao acesso e utilização da solução, conforme o modelo de licenciamento do software contratado.

5.3. A licença deverá permanecer ativa e disponível para utilização pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, contado da efetiva ativação e disponibilização da solução à Administração.

5.4. A disponibilização da solução deverá ser comunicada formalmente à Administração, preferencialmente por meio eletrônico institucional, para fins de verificação e aceite.

5.5. O suporte técnico deverá ser disponibilizado durante o período contratado, pelos canais oferecidos pela CONTRATADA para a solução, sem cobrança adicional além do valor contratado.

5.6. Eventuais indisponibilidades, falhas de ativação ou problemas que impeçam a utilização regular da solução deverão ser comunicados à CONTRATADA para adoção das providências necessárias à regularização.

5.7. Eventual impossibilidade de cumprimento das condições estabelecidas deverá ser imediatamente comunicada e devidamente justificada à Administração, a quem caberá avaliar a situação e adotar as providências cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

6.2. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização deverá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilização e ativação da licença, funcionamento da solução, período de validade e disponibilização do suporte técnico.

6.3. As ocorrências relacionadas à execução deverão ser registradas, determinando-se ou solicitando-se as providências necessárias à regularização das falhas ou desconformidades identificadas.

6.4. As comunicações entre a Administração e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se a utilização de meio eletrônico institucional.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento e aceite da solução

7.1.1. A solução será recebida provisoriamente após a disponibilização e ativação da licença, para fins de verificação de sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.2. Para fins de aceite, será verificado, no mínimo, se a licença foi regularmente disponibilizada e ativada, se permite o acesso à solução contratada e se estão disponíveis as funcionalidades correspondentes às especificações estabelecidas.

7.1.3. A solução poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações ou condições estabelecidas, devendo a CONTRATADA promover a regularização, sem ônus adicional para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade da solução disponibilizada e sua consequente aceitação pela Administração, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pelo adequado cumprimento das obrigações assumidas durante o período de vigência da licença.

7.2. Liquidação

7.2.1. Após o recebimento definitivo da solução, a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente será submetido aos procedimentos de liquidação da despesa.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente verificará a regularidade da documentação apresentada e sua correspondência com o objeto efetivamente disponibilizado.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o procedimento ficará sobrestado até que a CONTRATADA adote as medidas necessárias ao saneamento da situação.

7.3. Pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado após a regular liquidação da despesa, observados os prazos, procedimentos e condições estabelecidos pela Administração e pela regulamentação aplicável.

7.3.2. O pagamento será realizado mediante ordem bancária ou outro meio regularmente adotado pela Administração Pública Estadual, em favor da CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção

8.1.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento de contratação direta, por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

8.2. Critério de seleção

8.2.1. Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observado o critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e verificada a compatibilidade do preço com o valor estimado da contratação.

8.3. Habilitação

8.3.1. Para fins de contratação, deverão ser observados os requisitos de habilitação aplicáveis à contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e da regulamentação pertinente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 1.275,47 (mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, correspondente à contratação de **01 (uma) assinatura/licença**, válida por **24 (vinte e quatro) meses**.

9.2. O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços que considerou **03 (três) referências**. A referência obtida por meio do **Comprasnet**, no valor de **R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)**, corresponde ao período de **24 (vinte e quatro) meses**. As demais referências, nos valores anuais de **R\$ 795,65 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** e **R\$ 859,55 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, foram projetadas para o período de **24 (vinte e**

quatro) meses, resultando, respectivamente, nos valores de **R\$ 1.591,30 (mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)** e **R\$ 1.719,10 (mil setecentos e dezenove reais e dez centavos)**. Após a compatibilização das referências ao período da contratação, obteve-se o preço médio de **R\$ 1.275,47 (mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

9.3. A pesquisa de preços, o Mapa Comparativo de Preços, a memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte integram a instrução do processo administrativo, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação estadual aplicável.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, conforme documentação constante dos autos.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Estadual nº 14.634/2023**, do **Decreto Estadual nº 23.113/2024** e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Da sanção de multa

11.2.1. A sanção de multa será aplicada nas hipóteses legalmente previstas, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

11.2.2. Multa compensatória: fica estabelecido o percentual de **0,5% (cinco décimos por cento)**, observada a base de cálculo correspondente à obrigação descumprida e as hipóteses previstas no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

11.2.3. Multa moratória: o atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de **0,1% (um décimo por cento) ao dia**, observada a base de cálculo, os limites e as demais condições estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

11.2.4. A aplicação da multa de mora não impedirá que a Administração adote as demais providências e sanções cabíveis, observada a legislação aplicável.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração, nos termos do art. 156, § 9º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Moises Duarte de Sa, Analista Universitário**, em 24/09/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150121207** e o código CRC **64DF533C**.